



Moção nº 31/2026

Protocolo 658 Envio em 01/06/2026 13:30:48

Autoria: Homero Marques Filho.

Moção de Parabenização à Irmã Maria das Dores Amâncio pelo Jubileu de Prata de vida religiosa.

Senhor presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização que é destinada a prestar justa homenagem à Irmã Maria das Dores Amâncio, em reconhecimento à sua dedicação à vida religiosa e aos relevantes serviços prestados à comunidade palmitalense por meio de sua atuação social e missionária nos últimos 25 anos.

Natural do Estado de Minas Gerais, Irmã Maria das Dores mudou-se ainda jovem para o Estado de São Paulo, quando seus pais passaram a residir no município de Barretos, em dezembro de 1985. Desde então, construiu uma trajetória pautada pelos valores da fé, da solidariedade e do compromisso com o próximo, dedicando sua vida à missão religiosa e ao serviço comunitário.

Desde janeiro de 2017, exerce sua missão no município de Palmital, onde assumiu a responsabilidade pela direção e acompanhamento das atividades do Asilo São Vicente de Paulo, instituição de grande relevância social que acolhe e assiste idosos, oferecendo cuidados, atenção e dignidade àqueles que necessitam de amparo.

Ao longo dos anos em que atua em nossa cidade, Irmã Maria das Dores tem demonstrado dedicação, sensibilidade e espírito de serviço, contribuindo significativamente para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade e para a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos. Seu trabalho diário é marcado pelo acolhimento, pelo respeito à pessoa humana e pelo compromisso com os valores cristãos e sociais que norteiam sua missão.

Sua atuação junto ao Asilo São Vicente de Paulo ultrapassa as funções administrativas, refletindo um verdadeiro testemunho de amor ao próximo e de cuidado com aqueles que mais



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

necessitam de atenção e apoio. Por meio de sua liderança e dedicação, tem colaborado para a continuidade e o fortalecimento dos serviços prestados pela instituição à comunidade palmitalense.

Diante de sua relevante contribuição social, humana e religiosa, esta Casa de Leis apresenta a presente Moção de Parabenização como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados ao município de Palmital, homenageando uma trajetória de vida dedicada à fé, à solidariedade e ao cuidado com o próximo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 1º de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

